



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Lavras do Sul

CNPJ 88.201.298/0001-49
Rua Cel. Meza, 373 – centro, Cx. Postal 05.
CEP 97390-000
Lavras do Sul/RS
Fone: 55 3282 1267/e-mail: comlic@lavrasdosul.rs.gov.br

TERMO ADITIVO Nº 002/2017 AO CONTRATO Nº08/2016, entre a Prefeitura Municipal de Lavras do Sul e a Empresa Visãoi Sistemas de Informática Ltda ME.

A Prefeitura Municipal de Lavras do Sul, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº88.201.298/0001-49, com sede à Rua Coronel Meza, nº373, nesta cidade, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. Sávio Johnston Prestes, brasileiro, solteiro, Funcionário Público Municipal, portador do RG nº1034056307 – SSP/RS, e CPF nº487.828.580-04, residente e domiciliado nesta cidade, sito a Rua Tiradentes, nº 291, e, de outro lado, a empresa **Visãoi Sistemas de Informática Ltda ME**, inscrita no CNPJ sob nº 03.310.227/0001-45, representada pelo seu representante legal, Sr. Fábio Elias Locatelli, Portador do CPF nº 929.357.100-53, simplesmente denominada FORNECEDOR, celebram o presente termo aditivo ao Contrato Nº08/2016, firmado na data de 12/04/2016, vinculada ao Processo nº07/2016, Pregão Presencial 06/2016, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, com suas alterações e Decreto Municipal nº 4.686/2007 consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente termo aditivo é o reajuste de Preços, com base no IGPM, passando o valor mensal de R\$449,00 para R\$470,83/mês.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do Contrato original, celebrado em 12 de abril de 2017.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 24 de abril de 2017.

Sávio Johnston Prestes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

Visãoi Sistemas de Informática Ltda ME.
CNPJ nº 03.310.227/0001-45
CONTRATADA

Testemunhas:

1-----

2-----